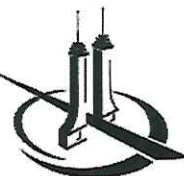




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CMU 001015-LEG 27/04/2022 16:26

OFÍCIO 1049

Ofício nº 157/2022/GAPRE

Uruguaiana, 25 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 746/2022/SEPLAN**, em resposta ao **Ofício nº 215/2022/DLEG**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



C.I. nº. 746/2022/SEPLAN

Uruguaiana, 17 de outubro de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em atenção ao ofício nº 215/2022/DLEG, que solicita informações sobre as metas fiscais do 2º. Quadrimestre de 2022, encaminhar algumas considerações para subsidiar a resposta ao Poder Legislativo.

Informamos que as metas fiscais para o exercício corrente estão estabelecidas na Lei nº 5.300/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal, as Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo:

(...)

III - anexo de Metas Fiscais que conterà:

- a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2022/2024;*
- b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;*
- c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;*

Em conformidade com o AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º), foram estabelecidas na LDO metas de resultado primário (acima da linha) na ordem de 18.132.496,76 e resultado nominal (abaixo da linha) no valor de (17.184.651,81), em valores correntes, de acordo com o quadro 01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Quadro 01 – Extração parcial do Anexo III da Lei nº 5.300/2021

ESPECIFICAÇÃO	2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total Líquida	339.816.924,67	328.008.614,55	12,003	103,704
Receitas Primárias (I)	335.125.383,86	323.480.100,25	11,837	102,272
Despesa Total	339.816.924,67	328.008.614,55	12,003	103,704
Despesas Primárias(II)	316.992.887,10	305.977.690,25	11,196	96,738
Resultado Primário(III) = (I - II)	18.132.496,76	17.502.410,00	0,640	5,534
Resultado Nominal	(17.184.651,81)	(16.588.344,39)	(0,607)	(5,244)
Dívida Pública Consolidada	280.311.917,50	270.571.348,94	9,901	85,544
Dívida Consolidada Líquida	246.740.476,19	238.166.482,81	8,715	75,299
Receita Corrente Líquida - RCL	327.680.890,08	316.310.363,19	11,574	100,000
Produto Interno Bruto - PIB - Uruguaiana	2.831.183.246,68	2.732.802.361,66	100,000	864,006

As metas **anuais** devem ser avaliadas quadrimestralmente (LRF, art. 9º, § 4º), em cumprimento a este preceito legal, na avaliação das metas fiscais no 2º QDM 2022 (Quadro 02 - 4ª coluna – Realizado até o 2º quadrimestre), que apresentou o superávit primário de 5.362.372,90.

Outrossim, oportunamente, apresentamos a reestimativa (Quadro 02 - 6ª coluna – Reestimativa para o Exercício de 2022) com a projeção anual do resultado primário, acima da linha, de 8.043.559,35 para o ano.

Verificamos nesta projeção que atingiremos no final do exercício 44,36% da meta anual para o resultado primário estabelecida na LDO de 18.132.496,76.

Com relação ao resultado nominal, destacamos que a LDO estabeleceu metas com a metodologia **abaixo da linha** no valor de (17.184.651,81), o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Ou seja, o resultado negativo estimado prevê uma redução da DCL nesta ordem.

Considerando o Resultado Nominal, **acima da linha**, apresentamos a reestimativa no valor de 23.113.756,56 (Quadro 02 – 6ª coluna).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

RECEITA	Previsão de Receita 2022	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	VARIAÇÃO %	Reestimativa para o Exercício 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	329.996.518,78	219.987.745,84	259.430.496,39	20,55	388.145.744,59
(-) Rendimentos de Aplicações	71.275,03	47.516,69	10.046.798,14	21043,73	15.070.197,21
(-) Outras receitas financeiras	709,89	473,26	0,00	-100,00	0,00
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	329.924.633,84	219.949.755,89	259.383.698,25	16,11	383.075.547,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)	374.951,62	249.967,35	3.902.676,03	1461,27	5.854.014,05
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	374.951,02	249.967,35	1.520,32	-99,39	2.280,48
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.901.155,71		5.851.733,57
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	374.951,02	249.967,35	3.902.676,03	1461,27	5.854.014,05
(3) RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	330.299.584,86	220.199.723,24	259.286.374,25	17,75	388.929.561,42
DESPESA	Dotação Atualizada 2022	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %	Reestimativa para o Exercício 2022
DESPESAS CORRENTES (VIII)	402.587.329,57	268.392.866,65	232.412.022,66	-13,41	348.618.033,99
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	1.333,33	0,00	-100,00	0,00
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	402.587.329,57	268.391.533,31	232.412.022,66	-13,41	348.618.033,99
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	49.018.260,84	28.678.840,56	7.159.397,03	-85,49	10.739.095,55
Investimentos	43.018.260,84	28.678.840,56	7.159.397,03	-75,04	10.739.095,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	6.000.000,00	4.000.000,00	3.136.781,38	-21,58	4.705.172,07
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	43.018.260,84	28.678.840,56	7.159.397,03	-75,04	10.739.095,55
(+) Reserva de Contingência (XV)	21.206.300,90	7.068.766,97	0,00	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMARIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5+XV)	466.811.891,31	304.139.160,84	239.571.419,69	-21,23	359.357.129,54
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			6.707.903,86		10.061.855,79
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			7.644.677,83		11.467.016,75
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			253.824.001,38		380.886.002,07
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			5.362.372,90	-70,43	8.043.559,35
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO		18.132.496,76	29,57%		44,36%
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO			
(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos			10.046.798,14		15.070.197,21
(12) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (10)+(11)-(12)			15.418.171,04		23.113.766,56



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Entretanto ao considerarmos a dotação orçamentária atualizada (Quadro 02 - 2ª coluna – Previsão de Receita e Dotação atualizada), devemos considerar os créditos adicionais especiais e suplementares a dotação inicial, os quais agregam a previsão de receita inicial, através dos recursos indicados no fundamento legal, exceto a anulação de dotação.

Contudo considerados os recursos indicados de superávit financeiro, excesso de arrecadação, aportes e convênios totalizaram no período de janeiro a agosto de 2022 o valor de 142.646.981,58 (Quadro 03 – Créditos Adicionais), adicionados à previsão inicial da receita de 330.299.584,86, resultam em 473.018.551,36, desta forma mantem-se preservado o equilíbrio de receitas e despesas.

Quadro 03 – Créditos Adicionais

SUPLEMENTAR	109.928.368,94
ESPECIAL	132.817.597,00
TOTAL	242.745.965,94

RECURSOS INDICADOS	
SUPERÁVIT	41.162.806,53
EXCESSO	55.519.316,78
APORTES E CONVÊNIOS	45.964.858,27
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	100.098.984,36
TOTAL	242.745.965,94

Sendo estas nossas manifestações, firmamo-nos.

Atenciosamente.


Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico